



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000
Carmo do Paranaíba - MG.

INDICAÇÃO Nº 20/2021

O Vereador **MUCIO MOREIRA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhes conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indica que seja adotado o tratamento precoce para a Covid-19 no âmbito do município de Carmo do Paranaíba/MG.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação é de suma importância, visto que o tratamento precoce consiste em tomar medidas disponíveis, o mais rápido possível, utilizando uma combinação de remédios para minimizar a replicação viral. Tal medida visa reduzir a quantidade de pacientes que progridem para as fases mais graves da doença, bem como, o número de internações, além de prevenir complicações pós-infecção, reduzir óbitos decorrentes da doença e aliviar a sobrecarga do sistema hospitalar.

Diversos municípios adotaram este tratamento atingindo ótimos resultados, como as cidades de São Lourenço (MG), Porto Seguro (BA), Porto Feliz (SP), Araguaína (TO), Campina Grande e João Pessoa (PB), Balsas (MA), dentre outras.

A sugestão é que seja criado um protocolo de tratamento precoce para a rede pública como opção aos médicos e pacientes, e que seja estudada a viabilidade de que as pessoas que apresentarem sintomas recebam os medicamentos adequados para que sejam tratados ainda na fase inicial da doença. Sendo assim, os médicos da rede pública não ficariam obrigados a fazer tal prescrição já que todo e qualquer tratamento deve respeitar a autonomia do profissional da saúde.

Diante exposto, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 12 de março de 2021.


Mucio Moreira
Vereador/MDB

